

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 907606110000200.000017/2026-41

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva do veículo oficial Gol pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, utilizado no desempenho das atividades institucionais e administrativas do órgão.

O automóvel é empregado regularmente em ações de fiscalização, deslocamentos administrativos, entrega de documentos e demais serviços externos necessários ao funcionamento do Conselho, sendo indispensável que permaneça em condições adequadas de uso, segurança e confiabilidade.

A manutenção preventiva é necessária para reduzir riscos de falhas mecânicas, aumentar a vida útil do veículo e assegurar melhores condições de funcionamento e segurança aos usuários. Já a manutenção corretiva visa solucionar eventuais defeitos identificados durante a utilização do automóvel, evitando paralisações e prejuízos às atividades institucionais.

Além disso, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa e economicidade, uma vez que a conservação adequada do veículo reduz custos futuros com reparos de maior complexidade e evita indisponibilidade do automóvel para atendimento das demandas do CRCAM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização	Kathleem Samira da Silva Machado de Bastos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada junto à empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com capacidade técnica e operacional para atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM.

A futura contratada deverá executar os serviços de forma adequada, observando as normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários à manutenção do veículo oficial Gol pertencente ao Conselho.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- OLEO MOTOR VALORA 5W40 - 4 L
- FILTRO COMBUSTIVEL - 1 UND
- SENSOR ABS RODA DIANTEIRA- 2 UND
- KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - 2 UND
- FILTRO AR MOTOR - 1 UND
- FILTRO OLEO LUBRIFICANTE- 1 UND
- FILTRO CABINE - 1 UND

A contratada deverá utilizar peças, materiais e produtos de qualidade compatíveis com as especificações do fabricante do veículo, garantindo segurança, durabilidade e pleno funcionamento do automóvel.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, mediante emprego de ferramentas e equipamentos adequados, responsabilizando-se a contratada por quaisquer danos causados ao veículo ou à Administração em decorrência de falhas na execução dos serviços.

A empresa deverá emitir relatório ou documento equivalente contendo a descrição dos serviços executados, peças substituídas e demais informações pertinentes à manutenção realizada.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de levantamento de mercado e estimativa de preços da contratação, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais especializados na prestação de serviços de manutenção preventiva automotiva, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços na Administração Pública Federal.

A pesquisa de mercado considerou empresas atuantes no ramo de manutenção automotiva, aptas à execução dos serviços pretendidos, compreendendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtros, verificação do sistema de freios, amortecedores e fluidos do veículo oficial Gol pertencente ao CRCAM.

Foram obtidas cotações junto aos seguintes fornecedores locais:

- RT Autocenter – R\$ 1.088,00;
- Shopping dos Pneus – R\$ 1.097,00;
- M. F. Rodrigues Ltda – R\$ 1.453,60;
- Oficina New Mecânica – R\$ 1.858,58.

Após análise dos valores coletados, verificou-se que os preços apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado regional para serviços da mesma natureza, sendo adotada a média aritmética das propostas válidas como parâmetro estimativo para a contratação.

Assim, o valor médio estimado para a contratação corresponde a R\$ 1.374,29 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), considerado adequado e compatível com o objeto pretendido pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, incluindo o fornecimento de peças, materiais, insumos e demais itens necessários à adequada execução dos serviços.

A contratação contempla a realização de serviços essenciais para preservação das condições de funcionamento, segurança, desempenho e conservação do automóvel utilizado nas atividades institucionais do Conselho, especialmente em ações de fiscalização, deslocamentos administrativos e serviços externos.

A solução abrange, entre outros serviços:

- OLEO MOTOR VALORA 5W40 - 4 L
- FILTRO COMBUSTIVEL - 1 UND
- SENSOR ABS RODA DIANTEIRA- 2 UND
- KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - 2 UND
- FILTRO AR MOTOR - 1 UND
- FILTRO OLEO LUBRIFICANTE- 1 UND
- FILTRO CABINE - 1 UND

A adoção dessa solução mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando que a manutenção adequada do veículo contribui para redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil do automóvel, prevenção de gastos futuros com reparos de maior complexidade e garantia da continuidade das atividades institucionais do CRCAM.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas apropriadas e observância das normas técnicas aplicáveis, garantindo maior eficiência, segurança e economicidade à Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade atual de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, utilizado nas atividades institucionais e administrativas do órgão.

Dessa forma, estima-se a contratação de 01 (um) serviço de manutenção automotiva, contemplando a execução dos serviços preventivos inicialmente identificados, bem como eventuais ajustes corretivos necessários para assegurar o adequado funcionamento, segurança e conservação do veículo.

A estimativa considera a demanda atual apresentada pela área requisitante, observando critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa, sem previsão de quantitativos excedentes além daqueles necessários ao atendimento da necessidade institucional identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.374,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada junto a fornecedores locais especializados na prestação de serviços de manutenção automotiva, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram obtidas cotações de mercado junto às empresas RT Autocenter, Shopping dos Pneus, M. F. Rodrigues Ltda e Oficina New Mecânica, considerando a execução dos serviços de manutenção preventiva do veículo oficial Gol do CRCAM, incluindo fornecimento de materiais, peças e insumos necessários.

Os valores apresentados foram os seguintes:

- RT Autocenter: R\$ 1.088,00;
- Shopping dos Pneus: R\$ 1.097,00;
- M. F. Rodrigues Ltda: R\$ 1.453,60;
- Oficina New Mecânica: R\$ 1.858,58.

Após análise das propostas válidas, foi adotada a média aritmética dos valores obtidos, resultando no valor estimado de R\$ 1.374,29 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a presente contratação, considerado compatível com os preços praticados no mercado regional e adequado à necessidade da Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento da solução pretendida, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol possuem natureza integrada e interdependente.

A execução dos serviços por uma única empresa especializada proporciona maior eficiência operacional, melhor controle da execução contratual e maior garantia quanto à compatibilidade dos serviços realizados e dos materiais utilizados, evitando possíveis conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores.

Além disso, o não parcelamento contribui para maior celeridade na execução dos serviços, redução de custos administrativos relacionados à gestão contratual e melhor acompanhamento pela Administração, assegurando a continuidade das atividades institucionais desempenhadas pelo CRCAM.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade da contratação e a necessidade de garantir eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em lote único, sem parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outras contratações em andamento no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, podendo ser executada de forma independente, conforme a necessidade administrativa identificada para manutenção do veículo oficial Gol.

Ressalta-se, entretanto, que a contratação está vinculada às atividades institucionais desempenhadas pelo Conselho, especialmente aquelas relacionadas às ações de fiscalização, deslocamentos administrativos e demais serviços externos que dependem da adequada disponibilidade e funcionamento do veículo oficial.

Dessa forma, não há necessidade de contratação complementar ou vinculada para viabilizar a execução do objeto pretendido, sendo a presente solução suficiente para atender à demanda identificada pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, especialmente no que se refere à continuidade das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelo órgão.

A manutenção adequada do veículo oficial contribui diretamente para o cumprimento das atividades de fiscalização, deslocamentos administrativos, entrega de documentos e demais serviços externos necessários ao funcionamento da instituição, garantindo maior eficiência, segurança e disponibilidade operacional.

Além disso, a contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, demonstrando compatibilidade com o planejamento orçamentário e administrativo do Conselho.

Ressalta-se ainda que há previsão de recursos orçamentários para a execução da despesa, vinculados à conta contábil 6.3.1.3.02.01.031 e ao Projeto 5012, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do CRCAM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM proporcionará benefícios operacionais, administrativos e econômicos à instituição, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação do automóvel utilizado nas atividades institucionais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- garantia da continuidade das atividades institucionais que dependem do veículo oficial;
- redução do risco de falhas mecânicas e paralisações inesperadas;
- aumento da vida útil do automóvel;
- melhoria das condições de segurança para os usuários do veículo;
- diminuição de custos futuros com reparos de maior complexidade;
- maior eficiência na realização das ações de fiscalização, deslocamentos administrativos e serviços externos;
- preservação do patrimônio público;
- maior confiabilidade e disponibilidade operacional do veículo.

Além disso, a contratação contribui para o atendimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando suporte adequado às demandas administrativas e operacionais do CRCAM.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização e acompanhamento do processo, observando-se as normas aplicáveis às contratações públicas.

Inicialmente, deverá ser realizada a instrução processual com os documentos necessários, incluindo o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, o mapa comparativo e demais peças exigidas para a contratação.

Após a conclusão da fase preparatória, deverá ser providenciada a seleção da empresa especializada que apresente proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os requisitos técnicos mínimos para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol.

Também deverão ser adotadas as seguintes providências:

- verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada;
- confirmação da disponibilidade orçamentária na conta contábil 6.3.1.3.02.01.031, vinculada ao Projeto 5012;
- emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- definição do responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços;
- encaminhamento do veículo à empresa contratada para avaliação e execução da manutenção;
- conferência dos serviços realizados, peças substituídas e materiais utilizados;
- emissão de relatório, nota fiscal ou documento equivalente contendo a descrição dos serviços executados;
- atesto da execução pela área responsável, caso os serviços estejam em conformidade.

Considerando que o veículo é utilizado em atividades institucionais, fiscalizações, entrega de documentos e demais serviços externos do CRCAM, recomenda-se que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de evitar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais do Conselho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente à substituição de óleo lubrificante, filtros automotivos, fluidos e demais resíduos provenientes da manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- geração de resíduos contaminantes, como óleo lubrificante usado;
- descarte de filtros de óleo, filtros de combustível e demais componentes substituídos;
- possível contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de resíduos automotivos;
- consumo de materiais e insumos utilizados na execução dos serviços.

Dessa forma, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável e realizando o descarte correto dos resíduos gerados, especialmente óleo lubrificante, filtros e materiais contaminados.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e produtos que atendam às normas ambientais vigentes, bem como adotadas medidas para redução de desperdícios e prevenção de danos ambientais.

Ressalta-se que a realização de manutenção preventiva contribui, inclusive, para a redução de impactos ambientais indiretos, uma vez que veículos em adequado estado de conservação tendem a apresentar melhor desempenho mecânico, menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONSIDERA UMA CONTRATAÇÃO VIÁVEL

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA JOSE RAMOS IWATA

Equipe de apoio

VALDARIO GADELHA DE SOUSA

Equipe de apoio

IZABELLA DOS SANTOS FERREIRA

Equipe de apoio

ELLEN REGINA SENA LIMA

Equipe de apoio